



Comissão de Licitação Minduri <licitacaominduri@gmail.com>

Motocross Minduri

2 mensagens

Lucilia Divina Arantes Oliveira <motoliris@hotmail.com>

Para: Comissão de Licitação Minduri <licitacaominduri@gmail.com>

8 de julho de 2024 às 13:05

Boa tarde, como está?

Encaminho novamente a proposta de evento com a inclusão da data e arquivada.

Desde já agradeço a atenção e estou à disposição em caso de dúvidas.

Moto Liris – Eventos Off-road.

 **Motocross Minduri MG 2024..pdf**

314K

Comissão de Licitação Minduri <licitacaominduri@gmail.com>

Para: Lucilia Divina Arantes Oliveira <motoliris@hotmail.com>

8 de julho de 2024 às 13:17

Boa tarde! recebido

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—
Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação de Minduri-MG



ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 018/2024 e PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2024

Aos 08 (oito) dias do mês de Julho (07) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 14h:10 min (catorze horas e dez minutos) na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Minduri-MG, reuniram-se o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 834/2024 o Sr. Daniel de Amorim Freitas, Sra. Janne de Oliveira Silva, Sr. Amarildo Silva Guimarães e a Sra. Amanda Guimarães da Silva para deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação n° 018/2024 e Processo Administrativo n° 039/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO 1º MOTOCROSS EM MINDURI – MG NOS DIAS 10 E 11 DE AGOSTO DE 2024. NO EXERCÍCIO DE 2024** e de acordo com a Lei n° 14.133/2021, Decreto Municipal 3122/2023 e atualizações posteriores. A pauta desta reunião foi para Análise das propostas apresentadas, para o objeto do certame acima mencionado. No dia e horário marcado o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio, verificaram que apenas uma empresa enviou a proposta de preço para a prestação de serviços acima, sendo ela:

- A empresa **OSVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ 05.292.441/0001-28, apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), proposta de preço datada em 08/07/2024 e enviada para o e-mail licitacaominduri@gmail.com no dia 08/07/2024 às 13h:05 min.

O valor estimado para esta prestação de serviços conforme consta no Aviso de Contratação Direta publicado no Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama) no dia 03/07/2024, Edição Diária n°3402 página 04 e no Site e Mural da Prefeitura de Minduri-MG, foi a importância de R\$ 49.255,51 (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta um centavos). Tal valor foi aferido com base nas diretrizes estabelecidas pelo Art. 23, § 1º inciso IV, tendo em vista a especificidade do presente objeto não possibilitar aferição do valor de mercado estimado com base nos demais parâmetros legalmente estabelecidos, oportunidade em que aferiu tal valor estimado através da média de tais orçamentos, refletindo ao valor praticado no mercado e, consequentemente, ao preço máximo aceitável por esta Administração na presente contratação. Assim, após uma análise cuidadosa da proposta de preço apresentada para este certame em adstrição aos termos destacados, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio analisou que a empresa **OSVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ 05.292.441/0001-28, foi a única proposta apresentada no período aberto para apresentação de proposta adicionais e está completa e em conformidade com os requisitos legais desta Dispensa de Licitação e, por conseguinte, está apta para seguir com a fase de habilitação.

Ainda, devemos destacar que nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, esta Administração interessada na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, realizou a publicação em sitio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, aviso contendo a especificação do presente objeto, oportunidade em que estas deveriam ser encaminhadas no e-mail licitacaominduri@gmail.com ou protocoladas na Prefeitura até o dia 08/07/2024 às 14h:00min. Contudo, não foi apresentada via e-mail ou protocolada via local outras propostas

Prefeitura Municipal de Minduri

adicionais a exceção da supracitada. Portanto, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio delibera, por unanimidade, que o processo em questão está apto a seguir para a fase de habilitação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, tendo a empresa **OSVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ 05.292.441/0001-28, o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para apresentar toda a documentação exigida no Anexo I – Documentação exigida para Habilitação constante no Aviso de Contratação Direta deste processo, seja via e-mail ou protocolada na Prefeitura Municipal de Minduri-MG, para que possa dar seguimento na habilitação e posteriormente a contratação desta empresa.

Minduri – MG, 08 de Julho de 2024

Daniel de Amorim Freitas
Agente da Contratação

Janne de Oliveira Silva
Membro da Equipe de Apoio

Amarildo Silva Guimarães
Membro da Equipe de Apoio

Amanda Guimarães da Silva
Membro da Equipe de Apoio